



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 226/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e DIANELYS LEON SANCHEZ.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos clínico geral, para atendimento de 40 horas semanais, em unidade de saúde do município de Pitanga.
VALOR: 202.809,60 (duzentos e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 08/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade.n.º 13/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 54/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão vertical, a partir de 28 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019, a servidora considerando o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

MATR	NOME	DE	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	B	10	04	C	10		

Art. 2º Conceder progressão vertical, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora considerando o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

MATR	NOME	DE	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	C	10	04	C	11		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2019.

Eloy de Lurdes Otttoni Paulowski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 13/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas para prestação de serviços médicos clínico geral, por período de 12 meses, em atendimento a secretaria municipal de saúde.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, para credenciamento de serviços médicos clínico geral, em atendimento a secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **13/2019**, para DIANELYS LEON SANCHES, CPF nº 067.550.121-06, CRM/PR 42246, residente na Rua Portugal, 660, Bairro Santana, Pitanga PR, fundamentado no Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Serviços Médico - Clínico Geral - 40 horas/semanais - 160 horas mensais - 1.920 horas, contrato de 12 meses	H	1.920,0000	105,6300	202.809,60

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 08/07/2019.

Originalmente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

INTERESSADO: Município De Pitanga - Pr

ÓRGÃO: Poder Executivo

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

LEGISLAÇÃO: Lei Nº. 8.666/93, 10.520/2002 C/C Suas Alterações

LOCAL: Prefeitura Municipal De Pitanga - Pr

ENDEREÇO: Centro Administrativo 28 De Janeiro, nº 171

DATA DA ANULAÇÃO: 30 De Julho De 2019, às 15:50 Horas

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar.

Considerando a provocação contida no APA nº 11694 emitido pelo TCE/PR, quando da recomendação pela revisão do edital de licitação em epígrafe, bem como, considerando que foram apontadas irregularidades naquele instrumento convocatório que uma vez conhecidas, restam por viciar todo o procedimento, se perfazendo necessário o cancelamento daquele expediente.

Considerando ainda que, em atendimento as recomendações conditas na manifestação da Corte de Contas, supramencionada, será necessária a revisão de todo o processo licitatório ora atacado, incorrendo inevitavelmente na necessidade de reajuste inclusive da planilha de custos, indicação de orçamento e demais documentações necessárias a instrução daquele procedimento, tornando por óbvio inviável sua suspensão por momento, sob o pretexto de retomada, vez que, seria incompatível com o interesse público a tentativa de retomada de um expediente frente ao fato de que será reformulada desde seu início.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Considerando por derradeiro, o que rege o enunciado da súmula nº 473 do STF¹, bem como, tendo em vista o conteúdo do Art. 49 da Lei 8.666/93, que assim dispõe: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Entende-se como imperioso o cancelamento daquele procedimento em toda sua integralidade.

Assim sendo, e entendendo ser a medida que melhor atenda ao interesse público, a Comissão de licitações modalidade pregão em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procedem, em nome do município de Pitanga - Pr, informa a anulação e revogação da licitação acima descrita, visando, assim o CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS, conforme o artigo 53 da Lei 9.784/1999, conforme consta na Lei 9.784/99, a administração deve anular seus próprios atos.

Registre-se e Publique-se.

Pitanga, em 30 de Julho de 2019.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Pregoeiro

¹ Súmula/STF nº 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO: R\$ 42.904,44 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Agosto de 2019.

Dilmairon de Mattos
Pregoeiro

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218

Relatório Semestral 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)					
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77					
ATIVO	30/06/2019	30/06/2018	PASSIVO	30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE	331.244	298.738	CIRCULANTE	157.435	142.588
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	5.677	3.665	DEPÓSITOS	48.302	42.617
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	137.494	129.588	Depósitos à Vista	39.807	31.115
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	4.000	2.622	Depósitos a Prazo	8.495	11.502
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	157	0	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	63.678	77.129
Correspondentes no país	1	0	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3.885	3.219
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	133.336	126.966	Repasses Interfinanceiros	79.793	73.910
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	167.317	150.613	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.162	515
Operações de Crédito	175.643	158.248	Recursos em Título de Terceiros	1.362	515
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (8.326)	(7.635)	(7.635)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	-	3.874
OUTROS CRÉDITOS	17.044	13.145	Empréstimos País - Outras Instituições	-	3.874
Créditos por Avals e Fianças Honorários (NOTA 05)	303	259	OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.299	18.453
Rendas a Receber	654	654	Cobrança e Arrecadação de Tributos	98	103
Diversos (NOTA 05 e 06)	16.428	12.482	Sociais e Estatutárias	3.005	2.143
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (341)	(248)	(248)	Fiscais e Previdenciárias	856	727
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	3.712	1.727	Diversas (NOTA 11)	20.334	15.480
Outros Valores e Bens	3.382	1.398			
Despesas Antecipadas	330	329			
NÃO CIRCULANTE	79.261	48.176	NÃO CIRCULANTE	155.622	119.565
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.094	1.030	DEPÓSITOS	144.064	115.680
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.094	1.030	Depósitos Interfinanceiros	3.771	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	55.358	29.288	Depósitos a Prazo	140.293	115.680
Operações de Crédito	58.920	31.961	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	9.954	2.281
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (3.562)	(2.673)	(2.673)	Repasses Interfinanceiros	9.954	2.281
OUTROS CRÉDITOS	44	66	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.604	1.604
Diversos (NOTA 05 e 06)	47	67	Diversas (NOTA 11)	1.604	1.604
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (3)	(1)	(1)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	23	80			
Despesas Antecipadas	23	80			
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	9.168	9.168	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.448	84.761
Outros Investimentos	9.168	9.168	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	40.879	36.506
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	10.885	5.997	De Domiciliados no País	50.400	43.301
Imóveis de Uso	2.650	0	(Capital a Realizar)	(9.521)	(6.795)
Outras Imobilizações de Uso (Depreciação acumulada)	12.369 (4.134)	9.140 (3.143)	RESERVAS DE SOBRAS	50.757	42.102
INTANGÍVEL (NOTA 09)	2.689	2.547	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	5.812	6.153
Outros Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)	5.389 (2.700)	4.657 (2.110)			

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77						
Descrição das contas	01/01/2019 a 30/06/2019			01/01/2018 a 30/06/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	26.260	1	26.261	23.808	-	23.808
Operações de Crédito	26.224	1	26.225	23.775	-	23.775
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	33	-	33	32	-	32
Resultado das Aplicações Compulsórias	3	-	3	1	-	1
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(10.661)	(21)	(10.682)	(10.051)	(12)	(10.063)
Operações de Captação no Mercado	(4.041)	(21)	(4.062)	(3.329)	(12)	(3.341)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.434)	-	(3.434)	(3.793)	-	(3.793)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.186)	-	(3.186)	(2.929)	-	(2.929)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	15.599	(20)	15.579	13.757	(12)	13.745
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.153)	1.515	(7.638)	(7.555)	1.483	(6.072)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.300	4.077	6.377	1.958	3.443	5.401
Rendas de Tarifas Bancárias	2.226	-	2.226	1.949	-	1.949
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(7.275)	(989)	(8.264)	(6.559)	(688)	(7.247)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(8.016)	(1.062)	(9.078)	(6.173)	(821)	(6.994)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(27)	(204)	(231)	(35)	(173)	(208)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)	6.065	42	6.107	5.658	15	5.673
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 15)	(4.426)	(349)	(4.775)	(4.353)	(293)	(4.646)
RESULTADO OPERACIONAL	6.446	1.495	7.941	6.202	1.471	7.673
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	10	-	10	27	60	87
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.456	1.495	7.951	6.229	1.531	7.760
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(617)	(617)	-	(557)	(557)
Provisão para Imposto de Renda	-	(391)	(391)	-	(328)	(328)
Provisão para Contribuição Social	-	(226)	(226)	-	(229)	(229)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS	(1.522)	-	(1.522)	(1.050)	-	(1.050)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	4.934	878	5.812	5.179	974	6.153

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP

CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldo no início do período em 01/01/2018	34.716	40.656	-	2.332	77.704
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	876	-	-	(876)	-
Destinações para reservas	-	-	1.446	(1.446)	-
Outras destinações	-	-	-	(10)	(10)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	1.895	-	-	-	1.895
Baixas de capital	(981)	-	-	-	(981)
Resultado do período	-	-	-	6.153	6.153
Saldo no fim do período em 30/06/2018	36.506	40.656	1.446	6.153	84.761
Mutações do Período	1.790	-	1.446	3.821	7.057
Saldo no início do período em 01/01/2019	38.703	48.642	-	2.852	90.197
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	730	-	-	(730)	-
Destinações para reservas	-	-	2.115	(2.115)	-
Outras destinações	-	-	-	(7)	(7)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	2.849	-	-	-	2.849
Baixas de capital	(1.403)	-	-	-	(1.403)
Resultado do período	-	-	-	5.812	5.812
Saldo no fim do período em 30/06/2019	40.879	48.642	2.115	5.812	97.448
Mutações do Período	2.176	-	2.115	2.960	7.251

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

ativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas
CNPJ/MF nº 77.984.870/0001-77

	01/01/2019 a 30/06/2019	01/01/2018 a 30/06/2018
RESULTADO DO SEMESTRE	6.367	8.056
Resultado do semestre	5.812	6.153
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	555	1.903
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(473)	958
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	(14)	23
Depreciação do imobilizado de uso	615	458
Amortização do intangível	300	247
Baixas do ativo permanente	17	54
Provisão para passivos contingentes	50	95
Dividendos SicrediPar	60	68
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(20.458)	(4.093)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(33)	(32)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(3.999)	(2.572)
(Aumento) Redução em créditos vinculados	(156)	-
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(1)	-
Redução em operações de crédito	3.220	18.959
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(14.655)	(24.923)
(Aumento) em outros créditos	(694)	(820)
(Aumento) em outros valores e bens	(539)	(795)
Aumento em depósitos	2.474	7.278
Aumento em relações interdependências passivas	715	47
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(4.005)	564
Absorção de dispêndios pelo FATES	(508)	(466)
(Redução) em outras obrigações	(2.277)	(1.333)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(14.091)	3.963
Aquisição de Investimentos	-	(728)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.417)	(1.550)
Aplicações no Intangível	(230)	(733)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.647)	(3.011)
Integralização de capital	2.849	1.895
Baixa de capital	(1.403)	(981)
Distribuição de Sobras	(7)	(10)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	1.439	904
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(17.299)	1.856
Caixa e equivalente de caixa no início do período	156.312	128.775
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	139.013	130.631

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 10/08/1983 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2019, está organizado por 113 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.752 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 01 de agosto de 2019. .

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes em êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	5.677	3.665
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	133.336	126.966
Total	139.013	130.631

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 100% do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	86.125	44.875	131.000	105.096
Financiamentos	5.644	7.591	13.235	8.038
Financiamentos rurais e agroindustriais	83.874	6.454	90.328	77.075
Carteira total	175.643	58.920	234.563	190.209

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	303	-	303	259
Devedores por compra de valores e bens	45	45	90	116
Títulos e créditos a receber (i)	14.841	2	14.843	10.839
Total	15.189	47	15.236	11.214

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	-	1	-	-
Nível A	0,50	103.515	74.142	518	371
Nível B	1,00	87.435	74.832	875	748
Nível C	3,00	32.570	27.542	977	826
Nível D	10,00	13.541	12.760	1.354	1.276
Nível E	30,00	4.048	4.988	1.214	1.496
Nível F	50,00	1.996	1.435	998	718
Nível G	70,00	1.326	2.004	928	1.403
Nível H	100,00	5.368	3.719	5.368	3.719
Total		249.799	201.423	12.232	10.557

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	383	311
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	262	512
Devedores por compra de valores e bens	45	51
Devedores por depósitos em garantia	124	136
Impostos e contribuições a compensar	80	271
Títulos e créditos a receber	14.841	10.837
Cotas de consórcio	-	112
Devedores por convênios	6	-
Operações com cartões	384	31
Pendências a regularizar	196	77
Outros	107	144
Total Circulante	16.428	12.482

Devedores por compra de valores e bens	45	65
Títulos e créditos a receber	2	2
Total não circulante	47	67

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	3.382	1.398
Imóveis	3.270	1.211
Veículos e afins	112	27
Máquinas e equipamentos	-	160
Despesas antecipadas	330	329
Total Circulante	3.712	1.727

Despesas antecipadas	23	80
Total não circulante	23	80

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	5.466	5.466
Sicredi Participações S.A.	3.701	3.701
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	9.168	9.168

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	15.019	(4.134)	10.885	5.997
Imobilizações em curso	-	1.487	-	1.487	960
Terrenos	-	2.650	-	2.650	-
Instalações	10%	3.164	(1.096)	2.068	1.794
Móveis e equipamentos de uso	10%	3.211	(1.006)	2.205	1.397
Sistema de comunicação	10%	346	(85)	261	256
Sistema de processamento de dados	20%	3.030	(1.544)	1.486	922
Sistema de segurança	10%	754	(208)	546	413
Sistema de transporte	20%	377	(195)	182	255

Intangível (i)	5.389	(2.700)	2.689	2.547
Investimentos Confederação	5.292	(2.682)	2.610	2.548
Outros ativos intangíveis	97	(18)	79	-

Total	20.408	(6.834)	13.574	8.544
-------	--------	---------	--------	-------

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	3.874
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	3.874
Total circulante	-	3.874

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	7	13
Provisão para pagamentos a efetuar	2.187	1.733
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	281	354
Outras Contingências	-	3
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	1.647	1.710
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	75	77
Pendências a regularizar	-	25
Operações com cartões	14.652	10.309
Demais fornecedores	469	427
Credores diversos	1.016	829
Total circulante	20.334	15.480

Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	1.604	1.604
Total não circulante	1.604	1.604

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dividas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2019
Trabalhista	15	-	(15)	-
Cível	216	73	(8)	281
Total	231	73	(23)	281

Em 30 de junho de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 18; R\$ 1439; R\$ 249 (2018 - R\$ 10; R\$ 1.393; R\$ 16), respectivamente.

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo administrativo nº 002/2018, versando sobre matéria tributária em que discute a incidência do tributo ISSQN - ato cooperativo. O processo encontra-se em fase de decisão tramitando à Secretaria Municipal da Fazenda, atingindo o valor de R\$ 233, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	40.879	36.506
Total de associados	22.982	19.195

Em 30 de junho de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.176 (2018 – R\$ 1.790), sendo R\$ 730 (2018 – R\$876) via integralização de resultados e R\$ 2.849 (2018 – R\$ 1.895), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.403 (2018 – R\$ 981).

NOTA 14 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	286	307
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	4.599	4.123
Reversão de provisões operacionais	611	753
Outras rendas operacionais	611	490
Total	6.107	5.673

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	333	477
Contribuições Cooperativistas	103	99
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	281	226
Contribuição Confederação Sicredi	1.792	1.582
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	308	285
Encargos da administração financeira	30	27
Repasso administradora de Cartões	91	110
Outras provisões operacionais	888	1.074
Outras despesas operacionais	949	766
Total	4.775	4.646

NOTA 16 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	46.763	48.684
Coobrigações em cessões de crédito	8	11
Total	46.771	48.695

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finaime e BNDES.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

Valmir Dzivielevski
Diretor Executivo
CPF: 881.076.719-53

Paulo Diego Breancini
Diretor de Operações
CPF: 057.065.289-85

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 55/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tomar públicas as diárias concedidas no mês de julho de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 37/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do evento "recuperação fiscal e financeira dos municípios: aumento da arrecadação, responsabilidade do agente público, políticas públicas e o impacto da reforma eleitoral para 2020".	Curitiba - PR	03/07/2019 a 05/07/2019
Ilma Alves dos Santos, Jocimara Taborda Leal e Margaret Martins de Oliveira	Assessor de gabinete, assessor legislativo e escrivão de administração	Comunicado Interno nº 38/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do 1º Fórum das Mulheres	Curitiba - PR	03/07/2019 a 05/07/2019
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski	Vereador	Comunicado Interno nº 39/2019	Três diárias com pernoite	R\$ 1.200,00	Participar do curso "como fazer a revisão e modernização do conteúdo da lei orgânica e do regimento interno da Câmara Municipal".	Porto Alegre - RS	16/07/2019 a 19/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Jocimara Taborda Leal, Lucia Tkaczuk e Sidney Heidemann	Assessor legislativo, agente financeiro e vereador	Comunicado Interno nº 40/2019	Três diárias com pernoite	R\$ 1.200,00 cada	Participar do curso "como fazer a revisão e modernização do conteúdo da lei orgânica e do regimento interno da Câmara Municipal".	Porto Alegre - RS	16/07/2019 a 19/07/2019
André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk e Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 41/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "comunicação do legislativo com a comunidade".	Curitiba - PR	24/07/2019 a 26/07/2019

Art. 2º Tomar público os adiantamentos de numerários concedidos no mês de julho de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Adiantamento de numerário nº 20/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no período de 03 a 06 de julho de 2019, quando em deslocamento para participar do curso "recuperação fiscal e financeira dos municípios: aumento de arrecadação, responsabilidades do agente público, políticas públicas e o impacto da reforma eleitoral para 2020" e levar servidoras para participar do 1º fórum das mulheres, em Curitiba
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Adiantamento de numerário nº 21/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com alimentação em viagem no dia 06 de julho de 2019, quando em deslocamento para transporte de atleta, em atendimento e Secretaria Municipal de Esportes, em Londrina.
Sidney Heidemann	Vereador	Adiantamento de numerário nº 22/2019	R\$ 300,00	Pagamento de despesas com deslocamento/estacionamento em viagem no período de 16 a 19 de julho de 2019, quando em deslocamento para participar do curso "como fazer a revisão e modernização do conteúdo da lei orgânica e do regimento interno da Câmara Municipal, em Porto Alegre - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Adiantamento de numerário nº 23/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no período de 24 a 26 de julho de 2019, quando em deslocamento para participar do curso, juntamente com os vereadores André Luiz de Oliveira e Eliseu Latczuk do curso "comunicação do legislativo com a comunidade", em Curitiba
-------------------------	----------	--------------------------------------	------------	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de agosto de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 56/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2019, o Sr. Alisson Henrique Dominico, matrícula 1781, portador de RG nº 9.806.284-0 e CPF nº 082.852.009-73, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, nomeado pela Portaria nº 09/2019, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de agosto de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 57/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de agosto de 2019, a Sra. Aline Franco Guimarães, portadora de RG nº 9.995.782-4 e inscrita no CPF sob nº 058.188.309-85, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de agosto de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal Maicol G.C. Rodrigues Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a população do Município, para participar da Audiência Pública, referente a:

“O Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento que auxiliará no planejamento ordenado dos transportes na cidade.

A presença de todos é imprescindível para o conhecimento da importância desse plano para o dia-a-dia de toda a população e aprovação do referido Plano de Mobilidade Urbana.”

Data: 14 /08/2019.

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

Horário: 14:00 horas

Pitanga, 02 de agosto de 2019.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 087/2019

SÚMULA: Nomear servidora Publica Municipal através de Cessão do Município de Nova Tebas/PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear a Servidora DAIARA FERREIRA, portadora do CPF 084.791.579, para ocupar a Função de Psicóloga na Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme Portaria 285/2019 de Cessão do município de Nova Tebas, pelo período de 05/08/2019 a 05/08/2021, podendo ser revogado ou prorrogado pelo gestores atuais ou seus sucessores

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 088/2019

SÚMULA: EXONERAR CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR JORLEI GEFER, portador do CPF Nº 825.612.069-04 do cargo de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 089/2019

SÚMULA: NOMEAR SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR JORLEI GEFER, portador do CPF Nº 825.612.069-04, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 090/2019

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR ANELIA DE CAMPOS MOREIRA, portadora do CPF Nº 757.411.569-91, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 091/2019

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR MARLENE TEREZINHA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 060.084.649-07, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 092/2019

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR ERIDIANE APARECIDA RIBEIRO, portadora do CPF Nº 060.084.649-07, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 093/2019

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR LISANDRO ANTONIO VIEIRA, portador do CPF Nº 034.648.339-50 para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 094/2019

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR NADIR TEREZINHA CORDEIRO BATISTA, portadora do CPF Nº 034.648.339-50 para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 05 de Agosto de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CEZAR AUGUSTO MAZUR DOS SANTOS 08459856984.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de imagens aéreas com Drones, edição, produção e material, em atendimento as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 14.560,00(quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.26.782.1501.2.073.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

MODALIDADE: Dispensa. Nº. 28/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGENS AÉREAS COM DRONES, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E MATERIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE IMAGENS AÉREAS COM DRONES.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 28/2019, no valor de **R\$ 14.560,00**(quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), por meio da empresa: **CEZAR AUGUSTO MAZUR DOS SANTOS 08459856984**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.108.635/0001-78, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 670, CENTRO, PITANGA-PR - CEP: 85.200-000.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 01 de agosto de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 35/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **DANIEL DA SILVA** consistente de **30 (trinta)** dias, iniciando-se o período de gozo em 07/08/2019 à 05/09/2019 com o período aquisitivo do ano de 2017/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 05 de agosto de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES NA CIDADE DE PALMITAL/PR

A Avaliação Psicológica consiste na aplicação de técnicas psicológicas (testes e entrevista), sendo que as técnicas psicométricas servem para avaliar habilidades específicas e as técnicas projetivas servem para avaliar características e estrutura de personalidade apresentado pelo candidato em questão. Avaliam-se a capacidade de solução de problemas, além de verificar traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequado para o desempenho das atribuições de conselheiro tutelar.

O Processo avaliativo consiste em:

- Aplicação de uma bateria de testes psicológicos e entrevista (realizados nos dias 24 e 25 de Julho de 2019).

Os candidatos avaliados foram:

1. ANEZIA KOZAK – INAPTO
2. CIRENE SANTOS OLIVEIRA – INAPTO
3. DANILO GIOVANI ROCHA – APTO
4. DIOSER MEIRA DOS SANTOS – APTO
5. EDILENE DA ROCHA – APTO
6. EDIVANA FERREIRA – APTO
7. EDSON BAGNHUK – APTO
8. ELENICE MARQUES – APTO
9. ELISANGE APARECIDA DE LARA – APTO
10. IVAN ANTONIO DA SILVA – APTO
11. IVONETE ANTUNES DE FREITAS – INAPTO
12. LIA APARECIDA FERREIRA ULCHAK – INAPTO
13. LUZIA DAMIANA BARBOSA STRIKER – INAPTO
14. LUCAS GHIORZI – APTO
15. MARCIA BARANVCZ – INAPTO

16. MARLY KETES ROSSI – APTO
17. NATHÁ DA SILVA – APTO
18. NEULI APARECIDA FERNANDES – INAPTO
19. RITA DA CRUZ FEITOZA – INAPTO
20. ROZELI APARECIDA ROCHA – APTO
21. SAYMON EDUARDO DE LIMA MOREIRA SALDIVAR – INAPTO
22. WILLIAN KOLOSIUSKI – APTO

APTO: Demonstra perfil adequado para ser conselheiro tutelar.

INAPTO: Significa que o candidato não apresentou no processo, perfil psicológico compatível com o perfil psicológico profissional.

Importante: O candidato **inapto** na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para a função de conselheiro tutelar.

Laranjeiras do Sul, 01 de agosto de 2019

Maria Viliane Wachak
Psicóloga - CRP 08/19075